

LEI Nº. 820/09

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dá nome a Rua Municipal

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **C** de Jorge Renato Moraes Barcelos, iniciando na Rua 28 de dezembro sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de fevereiro de 2009.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

BIOGRAFIA

O Sr. Jorge Renato Moraes Barcelos nasceu no dia 09 de julho do ano de 1958 e faleceu no dia 17 agosto de 2006, tendo, portanto 48 anos de idade.

Casou-se com Vera Lucia dos Santos Barcelos, com quem teve três filhos, sendo uma menina, Andréia Renata dos Santos Barcelos e dois meninos, Lucas dos Santos Barcelos (in memórian) e Rodolfo dos Santos Barcelos.

Seus pais são José Barboza Barcelos e sua mãe Maria Alipia Moraes Barcelos (in memórian) seus sogros são Adão dos Santos e Marina Silva dos Santos

Como cidadão de Taquari-Tabaí sempre atuou prestando ajuda às comunidades, foi Secretario da saúde, Vice-Prefeito e Motorista de caminhão.